



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Tiradentes, nº. 60 - Capela do Alto- SP  
CEP 18.195-000 - (015) 3267-1210



**PORTRARIA Nº 01/2019**  
de 17 de JANEIRO de 2019.

**ELAINE DE LOURDES CORRÊA**, Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053/2010;

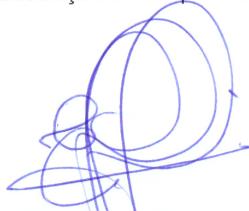
#### RESOLVE:

1º - Defiro a Promoção Funcional Acadêmica dos Professores abaixo relacionados:

- I) Processo nº 40/2018 – Ana Paula Silva Santos, RG: 20.387.826-7, PEB I, fica enquadrada na Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01.01.2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 17 de Janeiro de 2019.



**ELAINE DE LOURDES CORRÊA**  
**COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO**

Registrada e publicada por afixação nesta SME e publicada no Diário Oficial do município, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 3 de 5

### Comunicados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Tiradentes, nº 60 Capela do Alto- SP**  
**CEP 18.195-000 (015) 3267-1210**



### RESOLUÇÃO SME N.º 02/2019, de 17 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) das Escolas Municipais de Capela do Alto para o ano letivo de 2019.

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, tendo em vista a Lei Municipal N.º 1.373 de 25 de julho de 2007, tendo o Artigo 12 alterado pela Lei Complementar nº 079 de 25 de janeiro de 2017 e, considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para definir dias e horários de HTPC's nas escolas, para o ano letivo de 2019, resolve:

Art. 1º - Considerando a necessidade de garantir a formação continuada dos professores da Rede Municipal bem como a qualidade do ensino, ficam determinados os horários e dias de HTPC's.

§ 1º - O cumprimento das HTPC's, serão na seguinte conformidade:

- a) Jornada Reduzida – 02 HTPC's
- b) Jornada Inicial – 03 HTPC's
- c) Jornada Básica – 03 HTPC's
- d) Jornada Integral – 03 HTPC's

§ 2º - Os horários de HTPC nas escolas ficam determinados como segue:

#### I – EMEI “TEREZA QUEVEDO LOPES”

##### **PEB I e PEB III**

- Segunda feira – das 12:10 às 13:50 h
- Terça feira – das 11:35 às 13:15 h
- Quarta feira – das 12:20 às 13:10 h

#### II – EMEIF “VEREADOR FRANCISCO MUNHOZ SANCHES”

##### **PEBI**

- Quarta feira – das 12:05 às 13:45 h
- Quinta feira – das 12:05 h às 12:55 h

##### **PEB II**

- Segunda feira – das 12:15 às 13:55 h
- Quinta feira – das 12:05 h às 12:55 h

##### **PEB III**

- Terça feira – das 11:05 às 12:45 h
- Quinta feira – das 12:05 h às 12:55 h



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 4 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Tiradentes, nº 60 Capela do Alto- SP**  
**CEP 18.195-000 ■ (015) 3267-1210**



### III – EMEIF “FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA”

#### **PEB I e II**

- Segunda feira – das 11:40 às 13:20 h
- Quarta feira – das 12:00 às 13:40 h
- Sexta feira – das 12:20 às 13:10 h

#### **PEB III**

- Terça feira – das 12:30 às 14:10 h
- Quinta feira – das 12:30 às 13:20 h

### IV – EMEIF “RICARDO PUCCETTI”

#### **PEB II**

- Segunda feira – das 12:30 às 13:20 h
- Terça feira – das 11:40 às 12:30 h
- Quinta feira – das 11:40 às 13:20 h

#### **PEB III**

- Segunda feira – das 12:30 às 13:20 h
- Terça feira – das 11:40 às 12:30 h
- Terça feira – das 12:30 às 14:10 h

### V – EMEF “MARIA ELZA LAZARA LOPES”

#### **PEB II e III**

- Segunda feira – das 12:15 às 13:55 h
- Terça feira – das 11:30 às 13:10 h
- Quarta feira – das 12:20 às 13:10 h

### VI – EMEIF “JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO”

#### **PEB I**

- Segunda feira – das 12:10 às 13:00 h
- Terça feira – das 11:40 às 13:20 h

#### **PEB II**

- Segunda feira – das 12:10 às 13:00 h
- Terça feira – das 12:10 às 13:50 h

#### **PEB III**

- Segunda feira – das 18:30 às 19:20 h
- Quarta feira – das 12:10 às 13:50 h



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 57

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tiradentes, nº 60 Capela do Alto- SP  
CEP 18.195-000 ■ (015) 3267-1210



### VII – EMEF “MARCILIO LEITE DE ALMEIDA”

#### PEB III

- Terça feira – das 12:30 às 14:10 h
- Terça feira – das 18:30 às 20:10 h
- Quarta feira – das 13:00 às 13:50 h

Art. 2º - As HTPC's podem eventualmente acontecer na Secretaria Municipal da Educação em horários previamente programados, em ocasiões especiais e dentro das necessidades de organização do trabalho pedagógico e adequações do trabalho docente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição em contrária.

Capela do Alto, 17 de janeiro de 2019.

Elaine de Lourdes Corrêa  
Coordenadora Geral da Educação

Registrado e publicado por afixação na Secretaria Municipal de Educação,  
data supra.